



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 A 12 DE JANEIRO DE 2021
DELIBERAÇÃO Nº 001/2021 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 13 de janeiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UF realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

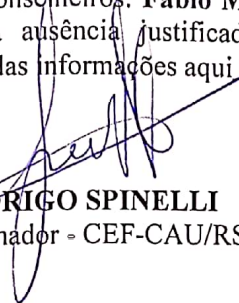
DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** as solicitações dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 04 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021.



Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

Acompanhado dos votos favoráveis dos conselheiros: **Fabio Muller, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweis**, e registrada ausência justificada do conselheiro **Luiz Antonio Machado Verissimo**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.



RODRIGO SPINELLI
Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALEXANDRA PANIZ MARCHESINI	FSG	1218883/2020
2	ALICE DE BRUM CHIMAINSKI	ULBRA-SANTA MARIA	1229698/2021
3	ALINE GEORG ZANATTA	UNISINOS	1217207/2020
4	AMANDA FROTA ZANELLA	UFFS	1231194/2021
5	AMANDA UTZIG LEITE	FEEVALE	1231591/2021
6	AMANÍ BARBOZA VIEIRA	PUCRS	1228183/2021
7	ANA CAROLINA KREMER MATTOS	FEEVALE	1229936/2021
8	ANA PAULA ZULIAN	URI-ERECHIM	1216667/2020
9	ANALU VIBRANTZ DA ROSA	IMED-PASSO FUNDO	1226282/2021
10	ANGELICA MARIA CHIMANGO ROSSINI	ULBRA-CARAZINHO	1200346/2020
11	BRUNA MUNARI DONATTI	UCS-BENTO	1214320/2020
12	CAMILA DA SILVA PEREIRA	PUCRS	1230905/2021
13	CAMILA MODRAK	UPF	1214824/2020
14	CARINA TASSINARI TASCHETTO	ULBRA-SANTA MARIA	1220135/2020
15	CAROLINA DA COSTA RIBEIRO	ULBRA-TORRES	1208684/2020
16	CLAUDIA MACIEL ANDRIOLI	URI-FW	1206368/2020
17	DANIEL ZIMMERMANN MACHADO	IMED-PASSO FUNDO	1231479/2021
18	DANIELA SALVADOR	UCS-CAXIAS	1216699/2020
19	DÉBORA FREGAPANI SEGATTI	UFF-RJ	1209003/2020
20	ELISA TERESINHA KLEINÜBING	UFRGS	1231176/2021
21	ELISANDRA ORTIZ	UPF	1217639/2020
22	EMANUELLE FREITAS MACIEL	UFN	1220041/2020
23	FERNANDA DUARTE	UCS-CAXIAS	1216771/2020
24	FERNANDO DURANTE	IMED-PASSO FUNDO	1231721/2021
25	GABRIEL GROSS SARTURI	UNIRITTER(ZS)	1214945/2020
26	GIOVANA MELLO NOGUEIRA	UFRGS	1216592/2020
27	HELENA SEVERO BORDIGNON	URCAMP	1216243/2020
28	JÉSSICA LETICIA PADILHA GAUER	IMED-PASSO FUNDO	1217567/2020
29	KELLY CAMARA DANASSOLO	URI-FW	1205860/2020
30	LEONARDO DE CARVALHO PROZCZINSKI	UFFS	1214328/2020
31	MAIRA TERESINHA REBELLO NICOLA	UNISINOS	1225567/2021
32	MARINA ESMITIZ DE VASCONCELLOS	UNISINOS	1207712/2020
33	MATHEUS DE QUADROS PIRES	ULBRA-TORRES	1213101/2020
34	NATÂNIA ALVES GHENO	FSG	1231487/2021
35	NATANAEL KLOSTERMEYER	UFFS	1231040/2021
36	OSMAR DE ESPINDOLA SILVEIRA	ULBRA-TORRES	1213292/2020
37	PAULO HENRIQUE SCARIOT	UPF	1229949/2021
38	PEDRO ERNESTO MEZZOMO SAVIAN	UNIRITTER-ZS	1207529/2020
39	RAFAELA MESSA SCHAARSCHMIDT	IPA	1219414/2020
40	RUDINEI GOMES RODRIGUES	UNIJUÍ	1231531/2021
41	TAILAN DE MATOS RIBAS	UNICRUZ	1206529/2020
42	TUANI DUARTE SCHEFFER	ULBRA-TORRES	1192832/2020
43	VANESSA STECHMAN COSTA	UFRGS	1231497/2021



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

44	VINICIUS TURRA	UFRGS	1227495/2021
45	VITÓRIA ZALUSKI RECH	PUCRS	1227135/2021